



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguatins

**EDITAL Nº 26/2020/AGT/REI/IFTO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020 - EIXO DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO  
ESTUDANTE**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE RENDA**

Eu, (nome do declarante) \_\_\_\_\_  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_  
declaro sob as penas da lei que a renda média dos últimos três meses, no  
valor de renda (somar a renda dos últimos três meses e dividir por três)  
R\$ \_\_\_\_\_ mensais, declarada, refere-se aos ganhos obtidos com meu  
trabalho em atividades de (descreva a atividade que  
exerce) \_\_\_\_\_, realizado em (local  
onde realiza a atividade)  
\_\_\_\_\_.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de  
que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos  
falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos:  
PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo  
causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e  
confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar**,  
**Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 09:52, conforme horário oficial  
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539,](#)  
[de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1077719** e o código CRC **35D1674A**.

---

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)  
3474-4800  
portal.iftto.edu.br/araguatins — araguatins@iftto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23233.013480/2020-92

SEI nº 1077719



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS ARAGUATINS

**EDITAL Nº 26/2020/AGT/REI/IFTO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020 - EIXO DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO  
ESTUDANTE**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da  
pessoa que vai assinar a declaração), portador do RG nº  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ declaro sob as penas  
da lei, para fins de apresentação ao *Campus Araguatins*- IFTO, que não  
exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de \_\_\_\_\_,  
sendo \_\_\_\_\_ dependente \_\_\_\_\_ financeiramente \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_, que é  
\_\_\_\_\_. (informar o grau de  
parentesco da pessoa) sendo portador (a) do RG nº  
\_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta  
declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de  
informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas  
judiciais, que podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL  
(crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a  
terceiros).

Por se a expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma  
produza seus efeitos legais e de direitos, e estou ciente de que responderei  
legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar**,  
**Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 09:53, conforme horário oficial  
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1077723** e o código CRC **BF22572F**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)  
3474-4800  
portal.iftto.edu.br/araguatins — araguatins@iftto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23233.013480/2020-92

SEI nº 1077723



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguatins

**EDITAL Nº 26/2020/AGT/REI/IFTO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020 - EIXO DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO  
ESTUDANTE**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

EU, \_\_\_\_\_ (nome do declarante) portador  
do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ declaro sob  
as penas da lei que recebo pensão alimentícia no valor mensal de  
R\$ \_\_\_\_\_, paga por  
\_\_\_\_\_.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de  
que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos  
falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos:  
PENAL(crime de falsidade ideológica) e CÍVEL(ressarcimento por prejuízo  
causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e  
confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

**DADOS DE QUEM PAGA A PENSÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_. RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**DADOS DO BENEFICIÁRIO DA PENSÃO**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1077725** e o código CRC **E27915CD**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)  
3474-4800  
[portal.iftto.edu.br/araguatins](http://portal.iftto.edu.br/araguatins) — [araguatins@iftto.edu.br](mailto:araguatins@iftto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº  
23233.013480/2020-92

SEI nº 1077725



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

**EDITAL Nº 26/2020/AGT/REI/IFTO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020 - EIXO DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO  
ESTUDANTE**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

EU, \_\_\_\_\_ (nome do declarante) portador  
do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ declaro sob  
as penas da lei que resido no  
endereço \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que estou ciente de que a omissão de informações ou a  
apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem  
resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade  
ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1077727** e o código CRC **5C4EAE1C**.

---

**Referência:** Processo nº  
23233.013480/2020-92

SEI nº 1077727



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguatins

**EDITAL Nº 26/2020/AGT/REI/IFTO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020 - EIXO DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO  
ESTUDANTE**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE DOCUMENTO**

**ESTA DECLARAÇÃO SE DESTINA AOS CASOS EM QUE, EM RAZÃO DA PANDEMIA, O ESTUDANTE/FAMILIAR NÃO TENHA CONDIÇÕES DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei que, em razão da pandemia da COVID 19, não será possível a apresentação dos seguintes documentos (relacione a documentação e indique qual membro do grupo familiar a que pertence):

| NOME | DOCUMENTO |
|------|-----------|
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |

Declaro ainda que a informação prestada é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em responsabilização PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

Obs.: Esta declaração deve ser anexada no email apenas uma vez.



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1077728** e o código CRC **79B06EDF**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)  
3474-4800  
[portal.ifto.edu.br/araguatins](http://portal.ifto.edu.br/araguatins) — [araguatins@ifto.edu.br](mailto:araguatins@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.013480/2020-92

SEI nº 1077728